



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12/12/2022

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 12 de dezembro de 2022, tomou a seguinte deliberação: -----

“EDUCAÇÃO -----

ENSINO ESPECIALIZADO DA MÚSICA - REGIME DE ARTICULADO - DESPESAS CORRENTES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor:-----

“Considerando que, no ano escolar de dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois, houve um aumento significativo de alunos a frequentar o ensino especializado da música, no regime de articulado, pelo que houve um aumento das propinas em cerca de vinte e quatro mil e quinhentos euros;-----

Considerando que a Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, é a Entidade que faz a ligação entre o Conservatório Regional de Música de Ferreirim, e esta Autarquia;---

Considerando que, existe uma forte correlação entre a educação da música e o desenvolvimento das habilitações que os jovens necessitam para se tornarem bem-sucedidos na vida, valorizando com o estudo da música a autodisciplina, a paciência, a sensibilidade, a coordenação e a capacidade de memorização e de concentração;-----

Considerando que, de acordo com os resultados fornecidos pelo Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, as turmas do ensino articulado da música, possuem um nível de sucesso escolar, bastante elevado em relação às restantes turmas. -----

Assim e, de forma a participar com aquelas despesas, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir o subsídio no valor de vinte mil euros à Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, destinado a fazer face aos encargos com as propinas dos alunos que frequentam o ensino especializado da música, no regime do articulado.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.” -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, _____, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 15 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara,